dúvidas por parte dos conselheiros passa então a votação de aprovação da primeira e da segunda pauta. Aprovado por unanimidade a prestação de contas até o mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, que será anexada a esta ata para publicação, e também aprovaram a segunda pauta, folha de pagamento da Educação do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco. A presidente deste conselho passa então a terceira pauta - Informes gerais: Informa que houve devolutiva quanto aos toldos e que a resposta consta no SEI do CACS-FUNDEB. Os serviços foram executados nas seguintes unidades educacionais de atendimento de tempo integral: EMEF. Profª Elza Maria Pellegrini de Aguiar, EMEF. Raul Pila, EMEF.CAIC - Profº Zeferino Vaz e EMEF. Padre Francisco Silva. Em seguida a presidente faz uma proposta, que também é de prerrogativa deste conselho, para realizar visitas nas escolas que foram instalados os toldos, para uma vistoria e que poderia ser dividido em grupos. A conselheira Riza solicita a fala e diz que não irá opinar, pois provavelmente esta é sua última participação no conselho por ter passado em um concurso para outro seguimento na rede educacional de educação. Ariana agradece a participação da Riza neste conselho e deseja boa sorte. A conselheira Gabriela questiona se esta visita tem prerrogativa de fazer no horário de trabalho ou não? Ariana responde que sim, pois faz parte das atuações do conselheiro e que é importante comunicar a chefia imediata e que será feito um documento informando das visitas. Após aprovação dos conselheiros foi distribuído os locais de visitação, conforme disponibilidade de cada um, posteriormente será definido os dias e horários de visitação e a presidente do conselho fará um documento encaminhando aos diretores das unidades informando a visita dos conselheiros do FUNDEB. Foi encaminhado para todos um convite do encontro de Formação do transporte escolar que está sendo promovido pelo FNDE em parceria com o apoio de transporte escolar da Universidade de Uberlândia. O encontro será no dia vinte e cinco de fevereiro, das oito às dezessete horas e trinta minutos. Foi disponibilizada uma vaga inicialmente ao presidente e depois foram disponibilizadas mais duas vagas, as conselheiras Solange e Lisandra Karolaine demonstraram interesse e então foi enviado o link para fazerem a inscrição. Em relação a formação o combinado é que na próxima reunião os participantes socializem o que foi vivenciado neste dia. Confirmo com todos os presentes que a próxima reunião será presencial. Terminado todos os assuntos das pautas apresentadas, a presidente deste conselho encerra a reunião agradecendo a presença e a colaboração de todos durante este ano. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião e, eu, Marilene Rhis de Jesus, lavrei a presente ata. Campinas, vinte de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS VINCULADOS AO FUNDEB

Período até Janeiro / 2025

Créditos Recebidos			52.282.867,74		
Rendimento de Aplicação Financeira			398.724,64		
TOTAL DA RECEITA			**52.681.592,38**		**100,00%**

DESCRIÇÃO	Protocolo	Despesa	Liquidado	Pago	%
Pessoal					
Folha Profissionais da Educação	--	40.000.000,00	40.000.000,00	40.000.000,00	
Sub-Total		40.000.000,00	40.000.000,00	40.000.000,00	75,93%
Serviços / Consumo					
Conta escola	PMC.2020.0000754-11	39.002.969,43	7.746.418,48	7.192.709,98	
Sub-Total		39.002.969,43	7.746.418,48	7.192.709,98	
TOTAL GERAL DAS DESPESAS		**79.002.969,43**	**47.746.418,48**	**47.192.709,98**	**149,96%**

	Disponível para Empenho	A Liquidar	A Pagar	
SALDO	-26.321.377,05	31.256.550,95	5.488.882,40	**-49,96%**

Saldo Final (31/12/2024) **27.753.813,61**

Restos a Pagar	Processos			Pago
Transporte Escolar Fretado	PMC.2020.00025763-61			454.181,14
Transporte Escolar Fretado	PMC.2022.00002293-29			151.913,08
Transporte Escolar Fretado	PMC.2022.00042168-33			513.319,25
Transporte Escolar Fretado	PMC.2022.00100158-10			295.393,62
Transporte Escolar Fretado	PMC.2022.00102093-39			81.658,48
CAMPREV				5.025.000,00
Total				**6.521.465,57**

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

DECISÃO

Processo: FUMEC.2024.00003601-31

Objeto: Contratação de empresa especializada na elaboração e implementação do programa gestão de qualidade do ar interno e do Plano de manutenção, operação e controle (PMOC), responsável por realizar manutenções preventiva e corretiva, de natureza continuada, nos sistemas de ar condicionado e de ventilação e exaustão, incluindo o fornecimento de materiais e equipamentos necessários à manutenção e adequados à execução dos serviços.

Interessados: FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

Ante os elementos que constam nos autos, especialmente o parecer da Assessoria Jurídica (13911185) e o parecer técnico do Gerente Administrativo e Financeiro da fundação (13904713), os quais acolho na íntegra, **CONHEÇO A IMPUGNAÇÃO** apresentada por ***AMBIENTALIS ANÁLISES DE AMBIENTES LTDA.(CNPJ/MF nº 06.164.913/0001-20)***, eis que preenchidos os requisitos legais e formais, e quanto ao seu mérito **CONCEDO PROVIMENTO PARCIAL.**

Publique-se.

Campinas, 24 de fevereiro de 2025
LUIZ ROBERTO MARIGHETTI
Secretário Municipal de Educação Adjunto respondendo pela S.M.E. e Presidente da FUMEC

DESPACHO

(Republicado por conter incorreção)

Protocolo nº: 2025.00000078-81
Assunto: Procedimento de aplicação de penalidades
Interessada: Fumec

DESPACHO (Republicado por conter incorreção)

Ante os elementos que constam nos autos, **DETERMINO**, com fundamento na cláusula 11.1.3 do Termo de Contrato nº 29/2024 e artigo 156, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que a empresa **AIR CARE DO BRASIL LTDA. (CNPJ/MF nº 02.992.052/0001-17)** seja sancionada, por ofensa ao disposto nas cláusulas 5.2.3.4 e 5.2.3.5 do termo de referência que acompanhou o edital e 7.1 do instrumento contratual, com a sanção pecuniária de R$ 2.807,03 (dois mil oitocentos e sete reais e três centavos). Determino também a rescisão do Termo de Contrato nº 29/2024 com fundamento na sua cláusula 15.2 e bem como no artigo 137, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se.

Campinas, 25 de fevereiro de 2025
LUIZ ROBERTO MARIGHETTI
Secretário Municipal de Educação Adjunto respondendo pela S.M.E. e Presidente da FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

>
Campinas, 19 de fevereiro de 2025.
Processo Administrativo nº FUMEC.2025.00000123-71
Dispensa de Licitação N° 04/2025
Interessada: FUMEC

Objeto: Aquisição de autoclaves para a esterilização, altamente recomendada, dos acessórios e instrumentos utilizados pelos alunos do curso de manicure e pedicure da FUMEC, especialmente como medida de biossegurança para prevenir a transmissão de infecções como hepatite, HIV e fungos.

Diante do valor a ser utilizado para Aquisição de autoclaves para a esterilização, altamente recomendada, dos acessórios e instrumentos utilizados pelos alunos do curso de manicure e pedicure da FUMEC, especialmente como medida de biossegurança para prevenir a transmissão de infecções como hepatite, HIV e fungos e de acordo com o 75, inciso II, da Lei Federal N° 14.133/21, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 7.770,73 (sete mil, setecentos e setenta reais e setenta e três centavos) em favor de STERMAX PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 84.859.552/0001-40.

À Gestão Pública da Área Administrativa e Financeira para demais providências.

ARY JAMES PISSINATTO
Diretor Executivo
FUMEC/ CEPROCAMP

EXTRATO

> FUMEC-DIR EXEC/FUMEC-GAF/

Campinas, 25 de fevereiro de 2025.
Processo Administrativo nº. FUMEC.2024.00002700-60. **Interessada:** FUMEC. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 31/2024. **Contratada:** INTEROP INFORMÁTICA LTDA. **Termo de Contrato:** 09/2025. **Objeto:** Contratação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva, suporte e assessoria especializada na área de Tecnologia da Informação (TI) para as unidades da FUMEC. **Valor:** R$ 7.834.990,00. **Assinatura:** 24/02/2025. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de recebimento da "Ordem de Início dos Serviços".

LUIZ ROBERTO MARIGHETTI
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC, em exercício
Portaria n.º 10.3502/2025, DOM n.º 10.508, de 28 de janeiro de 2025

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

> FUMEC-DIR EXEC/FUMEC-GAF/

Campinas, 25 de fevereiro de 2025.
Processo Administrativo n.º FUMEC.2024.00001312-99
Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC
Pregão Eletrônico n.º 015/2024

Objeto: Registro de Preços para a eventual contratação de suporte técnico a eventos e rotinas administrativas, de serviços de locação, montagem e desmontagem de sistemas de iluminação, sistema de sonorização, sistema de projeção, sistema de filmagem e edição de vídeos, palco, tenda, mobiliário, com fornecimento de material e mão de obra para atividades que serão utilizados em rotinas administrativas e eventos a serem realizados ou apoiados pela FUMEC.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:
- STEP GIVE LOCACOES DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS LTDA, com fulcro na Ata de Registro de Preços n.º 33/2024, no valor de R$ 7.323,60 (sete mil trezentos e vinte e três reais e sessenta centavos).

À área da Gerência Administrativa e Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

LUIZ ROBERTO MARIGHETTI
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC, em Exercício
Portaria n.º 103502/2025, DOM n.º 13.508, de 28/01/2025

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

> FUMEC-DIR EXEC/FUMEC-GAF/

Campinas, 25 de fevereiro de 2025.
Processo Administrativo n.º FUMEC.2024.00001312-99
Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC
Pregão Eletrônico n.º 015/2024

Objeto: Registro de Preços para a eventual contratação de suporte técnico a eventos e rotinas administrativas, de serviços de locação, montagem e desmontagem de sistemas de iluminação, sistema de sonorização, sistema de projeção, sistema de filmagem e edição de vídeos, palco, tenda, mobiliário, com fornecimento de material e mão de obra para atividades que serão utilizados em rotinas administrativas e eventos a serem realizados ou apoiados pela FUMEC.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:
- CARRETEL SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, PRODUÇÃO E PROJETOS LTDA, com fulcro na Ata de Registro de Preços n.º 34/2024, no valor de R$ 510,00 (quinhentos e dez reais).

À área da Gerência Administrativa e Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

LUIZ ROBERTO MARIGHETTI
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC, em Exercício
Portaria n.º 103502/2025, DOM n.º 13.508, de 28/01/2025

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

ProcessoAdministrativo: PMC.2025.00011142-31
Amil: 46
DispensadeLicitação-Audesp: 70
Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Objeto:Aquisição de materiais de redes, telefonia e cftv para uso desta secretaria.

Diante do valor a ser onerado para a aquisição de materiais de redes, telefonia e cftv para uso desta secretaria., de acordo com o Artigo 8º, inciso V e VII do Decreto Municipal 21.874/2021 e o inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e suas alterações, **AUTORIZO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO e a DESPESA** no valor total de **R$** 7.732,00 **(**sete mil e setecentos e trinta e dois reais**)** a favor da empresa **CARLOS QUEIROZ - EPP**, inscrito no CNPJ sob nº 54.142.054/0001-10

Campinas, 25 de fevereiro de 2025
FERNANDO LOURENÇO VANIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ANÁLISES DE INCENTIVOS FISCAIS

Protocolo SEI: PMC.2024.00111465-43
Data: 18/09/2024
Nome Interessado: Igreja CDP Onde os Filhos São Bem-Vindos
CNPJ Interessado: 41.009.836/0001-34
Código Cartográfico: 3413.61.64.0039.01001
Assunto: Cancelamento Imunidade tributária de templo religioso - imóvel locado
Revogo, de ofício, nos termos do art. 60, II, da Lei Municipal n.º 13.104/2007, a imunidade tributária do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) do imóvel cadastrado sob o código cartográfico n.º 3413.61.64.0039.01001, a partir de 30/01/2025, por ser esta a data da rescisão contratual de locação do imóvel pela Igreja CDP Onde os Filhos São Bem-Vindos, de CNPJ 41.009.836/0001-34, não sendo, portanto, mais atendido os dispostos no art. 150, § 4º, e art. 156, §1-A, da CF/88, os quais originalmente fundamentaram a concessão da imunidade tributária.

Campinas, 21 de fevereiro de 2025
HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS
RESPONDENDO PELO CSAIF/SMF

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - JRT

REPUBLICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO - 3ª CÂMARA JULGADORA, POR LAPSO NO TEXTO PUBLICADO NO DIA 21/02/2025 - REFERENTE AO PROCESSO 06 DA PAUTA - FOLHA 14.

A Presidência da Junta de Recursos Tributários - JRT, com base na sua competência prevista no art. 20 da Lei Municipal 8.129/1994 e nos termos do Decreto Municipal 11.992/1995, convoca os Sr. Julgadores e Representantes Fiscais, para a sessão de caráter ordinário, **a ser realizada de forma virtual**, por videoconferência, consoante Portaria Municipal SMF 01/2020, **às 9 horas do dia 13 de março de 2025,** para julgamento dos processos constantes da pauta abaixo. Como previsto no art. 3º dessa portaria, a participação/acompanhamento de interessados e/ou representantes legais na sessão fica condicionada à manifestação de interesse, por meio do endereço eletrônico **jrt.secretaria@campinas.sp.gov.br**, em até 2 (dois) dias úteis da sua realização; recebido o pedido, a JRT enviará, até o dia anterior à data da sessão, o convite com a indicação do respectivo link de acesso.

06) PROCESSO PMC.2022.00076283-93
Interessado(a): FRATERNIDADE DE ALIANÇA TOCA DE ASSIS
Advogado(a): Antônia Soares da Silva - 323.878.653-91
Tributo/Assunto: IPTU - Imunidade Tributária
Código Cartográfico Nº: 3144.44.65.0001.01001
Recurso Voluntário: Processo PMC.2024.00130772-04
Relator(a): Ricieri Fornazari Filho

LUÍS FERNANDO GOMES TOJAL MATTOSO
Presidente da Junta de Recursos Tributários

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO - DCCA

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr.Coordenador

Protocolo SEI: PMC.2024.00159231-96
Interessado: NAIR RODRIGUES FERMINO
Assunto: Solicitação de parcelamento por declaração voluntária - Lei 245/2019
"Nos termos do artigo 5º, § 6º, da IN Conjunta SMF/SMAJ nº 006/2020, fica o(a) interessado(a) notificado(a) a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Portal de Serviços (https://servicos.campinas.sp.gov.br), para formalização do parcelamento do débito relativo ao imóvel nº.3364.42.98.0033.00000., nos termos do que foi autorizado pela Procuradoria Fiscal-SMJ, de acordo com o parágrafo único do artigo 5º da Lei Complementar nº 42/2013. A formalização do parcelamento ficará condicionada ao atendimento de todos os demais critérios estabelecidos pela Lei Complementar nº 42/2013. Esta notificação deverá ser apresentada no ato do comparecimento."

Protocolo SEI: PMC.2025.00002341-95
Interessado: ADEVANIA SILVA PEREIRA DE OLIVERA
Assunto: Solicitação de parcelamento por declaração voluntária - Lei 245/2019
"Nos termos do artigo 5º, § 6º, da IN Conjunta SMF/SMAJ nº 006/2020, fica o(a) interessado(a) notificado(a) a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Portal de Serviços (https://servicos.campinas.sp.gov.br), para formalização do parcelamento do débito relativo ao imóvel nº.3442.41.62.0151.01001, nos termos do que foi autorizado pela Procuradoria Fiscal-SMJ, de acordo com o parágrafo úni-